

Fls. Nº 179
Proc. Nº 097
Rubrica 60

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	
CARTeira DE IDENTIDADE	
ASSINATURA DO TITULAR	
<i>Francisco da Luzia</i>	
	
	
MA96302774	
ESTADO DO MARANHÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
REGISTRO GERAL	
000099349098-0	
DATA DE EXPEDIÇÃO	
25/01/2018	
NOME	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	
FILIAÇÃO	
FRANCISCO DA CONCEICAO SOUSA E LUZIA DA SILVA SOUSA	
NATURALIDADE	
BARRA DO CORDA - MA	
DOC ORGEM	
NASC. N. 26429 FLS. 227 LIV. 90 A	
DATA DE NASCIMENTO	
27/04/1975	
GPR	
738849603-34	
SAO LUIS-MA	
P-007	
ASSINATURA DO DIRETOR	
<i>[Signature]</i>	
LOCAL/MOC/CMC/ATE	
VIA-02	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

[Handwritten signatures]

**“3º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP ”**

Fls. Nº 180
Proc. Nº 087
Rubrica 60

1 - MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, brasileira, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascida em 28/07/1972, solteira, comerciante, portadora do CPF nº. 659.917.883-91 e da carteira de identidade nº. 99189398-0 SEJUSP-MA, emitida em 09/10/1998, residente e domiciliada na Rua 15 de Março nº 02, Bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão CEP 65.805.000.

2 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1975, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, comerciante, portador do CPF de nº. 738.849.603-34, e RG de nº. 99349098-0 SEJUSP-MA, emitida em 14/10/1998, residente e domiciliado na Rua 15 de Março nº. 02, Bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – Ma, o nome empresarial da empresa é: **R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP**, Com sede na rua 15 de Março nº 04 A, Bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, Estado do Maranhão, Com contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº 21200656683, em sessão de 17/11/2008, e devidamente cadastrada no CNPJ (MF), sob o numero 10.513.669/0001-30, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social.

Clausula Primeira – Da Retirada da Sócia:

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA: retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididas em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1975, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, comerciante, portador do CPF de nº. 738.849.603-34, e RG de nº. 99349098-0 SEJUSP-MA, emitida em 14/10/1998, residente e domiciliado na Rua 15 de Março nº. 02, Bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Dando ao sócio integrante da sociedade, plena, geral e irrevogável quitação dos haveres e direitos na sociedade correspondentes á parte ora transacionada, Totalmente integralizado em moeda corrente do pais, nesta ato, assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

Clausula Segunda – Da Alteração do Capital Social:

O Capital social da empresa que era R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizada em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O acervo desta Sociedade, ora Alterada, é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora alterada.

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP**, Com sede na rua 15 de Março nº 04 A, Bairro área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras Ma, CEP 65.805.000, Estado do Maranhão.

Clausula Segunda – O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta Mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Clausula Terceira - O Porte da Empresa passa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**“3º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP”**

Fls. Nº 181
Proc. Nº 081
Rubrica 10

Clausula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades a partir de 17/11/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta – O Objeto é:

41204/00 - Construção de Edifícios.
38114/00 – Coleta de resíduos não-perigosos.
42111/01, Construção de Rodovias e Ferrovias.
42138/00, Obras de Urbanização – Ruas, Praças e calçadas.
42227/01, Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42227/02 – Obras de Irrigação.
43193/00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (drenagem de solo destinado à construção, Demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos.)
42995/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
43134/00 – Obras de Terraplenagem.
49248/00 - Transporte Escolar.
49230/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista.
42120/00 – Construção de Obras-de-arte Especiais, (Construção e recuperação de Pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, Passarelas, Recomposição de Obras de Arte etc.).
42928/02 – Obras de Montagem Industrial.
43215/00 – Instalação e manutenção elétrica.
43916/00 – Obras de Fundações.
43991/05 – Perfuração e Construção de Poços de Água.
77110/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.
77322/01 – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, Exceto Andaimos.
77322/02 – Aluguel de Andaimos.
77195/99 – Locação de Outros Meios de transporte não especificados Anteriormente, sem condutor (Ônibus, Motocicletas, Trailers, Trator de Pneus, Caminhões, Basculantes, Pá Mecânica, Moto Niveladora, Rolo Compressor, Placa Vibra - Dora, reboque, semi-reboque, trator de Esteira, reto escavadeira e maquina niveladora).

Clausula Sexta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postar a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava – A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o sócio responde solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Nona – A Sociedade é Administrada por :

A Sociedade será administrada pelo administrador sócio: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1975, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, comerciante, portador do CPF de nº. 738.849.603-34, e RG de nº. 99349098-0 SEJUSP-MA, emitida em 14/10/1998, residente e domiciliado na Rua 15 de Março nº. 02, Bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000.

Clausula Décima – Ao Termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão adminitrador (es), quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos as sócios.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**“3º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP”**

Fls. Nº 182
Proc. Nº 082
Rubrica [assinatura]

Cláusula Décima Terceira – O Sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quinta – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusulas Décima Sexta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 Via.

Fortaleza dos Nogueiras (Ma), 01 de Dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
Sócio Adm

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA
Socio Retirante



Fls. Nº 183
Proc. Nº 087
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65991788391	MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA
73884960334	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 13:15 SOB N° 20211450855.
PROTOCOLO: 211450855 DE 06/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108892580. CNPJ DA SEDE: 10513669000130.
NIRE: 21200656683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021.
R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PMFSN/MA
 Folha: 184
 Rubrica: 057
60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 008/2022.

Data da realização do certame: 22 de dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: R N DA S SOUSA E CIA
 CNPJ nº: 10513669000130 Insc. Estadual nº: 123097070
 Endereço: RUA 15 DE MARÇO 048 AREA AVANÇADA
 Cidade: FORTALEZA DOS LOURDES Estado: MA
 E-mail: koumqueftda5@hotmail.com

(DDD) Telefone: (99) 98145 2269 (DDD) Fax: ()

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: RACIUNO NORATO DA SILVA SOUSA
 Cédula de Identidade nº: 99349098-0 Órgão emissor: SSP/MA
 CPF nº 73884980374 (DDD) Telefone: (99) 98145 2269
 E-mail: koumqueftda5@hotmail.com

Cargo/função que exerce na empresa: Sócio/Empresário; () Outros: _____

Data do recebimento do edital: 07/12/2022

Assinatura/rubrica do responsável: [Assinatura]

COMO SUA EMPRESA OBTVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- () Fui convidado;
- () Publicação no quadro de avisos da prefeitura municipal;
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra-DOM);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- () Publicação em jornal (O Estado do Maranhão);
- () Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal (www.formosadaserranegra.ma.gov.com.br);
- () Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
- () Outros meios: _____

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail cpl-formosadaserranegra@hotmail.com ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.